



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.994, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

*- Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no município de Tatuí e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **MAESTRO ANTONIO CARLOS NEVES CAMPOS**, o trecho da Rua São Bento entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Juvenal de Campos, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2015  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 859/15, da Câmara Municipal de Tatuí).**  
**Autoria do Projeto: Vereador Antonio Marcos de Abreu**